



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL Nº 064/2014 - UAB/MEC-UNICENTRO



RESULTADO DA SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE-EDUCAÇÃO
MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO,
e a Coordenação do Curso de Graduação
em Licenciatura em Arte-Educação, na
Modalidade a Distância,

TORNAM PÚBLICO

O **RESULTADO** do processo seletivo de **TUTORIA A DISTÂNCIA**, CADASTRO DE RESERVA, em conformidade com o EDITAL Nº 050/2014 – UAB/MEC-UNICENTRO de abertura de inscrições, junto ao Curso de Graduação em Licenciatura em Arte-Educação, Modalidade a Distância, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/ CAPES, Universidade Aberta do Brasil/ UAB.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Graduação em Licenciatura em Arte-Educação, na Modalidade a Distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, tornam público o resultado do processo seletivo de tutores a distância, CADASTRO DE RESERVA, conforme quadro a seguir, em ordem de classificação:

LOCAL	ENDEREÇO/LOCAL DE REALIZAÇÃO DA TUTORIA A DISTÂNCIA	CLASSIFICADOS
GUARAPUAVA/PR (LOCAL SEDE DE REALIZAÇÃO DA TUTORIA A DISTÂNCIA)	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO, <i>CAMPUS</i> SANTA CRUZ - RUA SALVATORE RENNA - PADRE SALVADOR, 875 – BAIRRO SANTA CRUZ - GUARAPUAVA – PARANÁ	1º - CALIANDRA ROSA DA SILVA 2º - ROSELIA STRAPAÇÃO DE LIMA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL Nº 064/2014 - UAB/MEC-UNICENTRO



2 DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

- 2.1 Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- 2.2 Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- 2.3 Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- 2.4 Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes;
- 2.5 Colaborar com a Coordenação do Curso na avaliação dos estudantes e no desenvolvimento do Curso junto à Coordenação e no acompanhamento das atividades que estão sendo desenvolvidas nos Polos de Apoio Presencial (Polos são unidades administrativas e pedagógicas localizadas nos Municípios, já mencionados neste edital);
- 2.6 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- 2.7 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenação de Tutoria;
- 2.8 Manter regularidade de acesso ao *AVA-MOODLE* e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- 2.9 Acompanhar, via *internet* na plataforma *MOODLE* e outros instrumentos educacionais, o processo de ensino e de aprendizagem dos cursistas;
- 2.10 Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;
- 2.11 Exercer demais atividades relativas ao curso que lhes sejam atribuídas pela Coordenação UAB, Coordenação do Curso de Graduação em Licenciatura em Arte-Educação – Modalidade a Distância ou Coordenação de Tutoria.

3 DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DOS TUTORES

- 3.1 Os tutores selecionados devem participar, obrigatoriamente, de um Curso de Capacitação para Formação de Tutores, oferecido pela Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO;
- 3.2 O curso de capacitação abrange conteúdos relacionados com os fundamentos da Educação a Distância - EAD, história e políticas de EAD no Brasil, sistema de tutoria e sistema de gerenciamento de cursos *MOODLE*, além de outras informações relevantes na área;
- 3.3 A ausência do tutor nesse curso acarreta seu desligamento do projeto, bem como a não efetivação das atividades relacionadas às suas funções de tutoria, e ainda, a não concessão da



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL Nº 064/2014 - UAB/MEC-UNICENTRO



bolsa de fomento.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Os tutores selecionados serão inseridos paulatinamente ao processo, conforme as necessidades do Curso de Graduação em Licenciatura em Arte-Educação, na Modalidade a Distância;
- 4.2 O **tutor a distância** deve possuir competências básicas na **área de Arte**, bem como conhecimentos em Pesquisa, Tecnologia da Informação e Comunicação;
- 4.3 A carga horária dedicada à tutoria é de 20 (vinte) horas semanais (distribuídas no período da manhã, tarde ou noite, de segunda a sexta-feira) e as horas serão cumpridas no Laboratório de Informática da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, no *Campus* Santa Cruz, sede em Guarapuava – PR;
- 4.4 A remuneração para esta atividade será feita em forma de bolsa fomento, financiada pela CAPES, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, enquanto exercer a função de tutor a distância;
- 4.5 Ao compor a equipe do projeto, o tutor a distância torna-se bolsista no Programa Universidade Aberta do Brasil e seus vencimentos serão pagos diretamente em conta benefício, aberta especificamente para este fim, junto ao Banco do Brasil;
- 4.6 O recebimento da bolsa não representa, para o tutor a distância, nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Centro Oeste - UNICENTRO ou com o Ministério da Educação/MEC/CAPES/UAB;
- 4.7 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;
- 4.8 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo;
- 4.9 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;
- 4.10 Os documentos apresentados para pontuação do currículo dos candidatos não aprovados, podem ser retirados pelo próprio candidato ou por terceiros, devidamente autorizados pelo candidato titular, até 30 dias contados da publicação do edital do resultado final, nos respectivos polos de inscrição;
- 4.11 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO e a



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL N° 064/2014 - UAB/MEC-UNICENTRO



Coordenação do Curso de Graduação em Licenciatura em Arte-Educação, na Modalidade a Distância, no âmbito de sua competência, sendo que do processo seletivo não se permite recurso;
4.12 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei.

Guarapuava, 17 de dezembro de 2014.

Profª. Drª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/MEC-UNICENTRO

Prof. Me. Clovis Cunha
Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em
Arte-Educação – Modalidade a Distância